



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/25, de 11.03.2025

Súmula: Nomeação da Representante da Câmara Municipal de Coronel Vivida/PR, para assuntos referentes às Políticas Públicas para mulher, especialmente mulheres vítimas de violência doméstica.

Autoria: Vereador Marcos Alexandre Soares Barbosa

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Vereadora LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN, para representar a Câmara Municipal nos assuntos referentes às Políticas Públicas para mulher, especialmente mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 2º - Ficam nomeados a Vereadora TÁSSIA CASTELLI e o Vereador WILLIAN DE LIBERALLI, como suplentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.


Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara Municipal


Ver.^a Tássia Castelli
1ª Secretária